



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.I.M.F. 06.659.528/0001-53

LEI Nº 74, de 13 de janeiro de 1994

DÁ À ATUAL RUA DA OFICINA, NO
POVOADO DE LAGO-AÇU, VITÓRIA DO MEA-
RIM, A DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ SI-
MAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mea-
rim, Estado do Maranhão,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu Presidente
da Câmara Municipal PROMULGO, nos termos do § 8º, do art. 62, da
Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a sanção tácita do Pre-
feito Municipal, a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa à atual Rua da Oficina, no povoado
de Lago-Açu, Vitória do Mearim, a denomi-
nar-se de Rua JOSÉ SIMAS.

Parágrafo Único. A lei a que trata o caput deste ar-
tigo, deverá ser publicada e levada ao co-
nhecimento de todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução pertencer, para
o fiel cumprimento do que nela contém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e a execução da presente LEI pertencerem que a cum-
pram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ao Primeiro Secretário da Câmara, faça publicar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitó-
ria do Mearim, Estado do Maranhão, em 13 de janeiro de 1994.

Câmara Munic. de Vitória do Mearim

Francisco Eduardo Costa
Presidente